



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 6328/2025 de 27/03/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3012/2024 de 19/11/2024.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 351.718,82 (trezentos e cinquenta e um mil setecentos e dezoito reais e oitenta e dois centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.009 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA

05.009.10.302.0041.2.075 Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)

1090 - 3.1.90.11.00.00	002	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	350.000,00
------------------------	-----	---	------------

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001.08.122.0037.2.064 Apoio Administrativo a Secretaria de Assistência Social

1080 - 3.3.90.93.00.00	1021	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6,25
------------------------	------	-----------------------------	------

10.003 ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.

10.003.08.244.0037.2.025 Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência

1084 - 3.3.90.93.00.00	855	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	21,21
------------------------	-----	-----------------------------	-------

1086 - 3.3.90.93.00.00	828	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,73
------------------------	-----	-----------------------------	------

1088 - 3.3.90.93.00.00	853	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.443,76
------------------------	-----	-----------------------------	----------

10.012 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMCA / CMDCA

10.012.08.243.0011.6.107 Manter Fundo Municipal da Criança e Adolescente

1082 - 3.3.90.93.00.00	854	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	245,87
------------------------	-----	-----------------------------	--------

Total.....: 351.718,82

Artigo. 2º -Para cobertura do Art.1º, serão utilizados o Excesso de Arrecadação:

Receita: 1.2.4.1.50.01.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - PRINCIPAL	350.000,00
---	------------

Receita: 1.3.2.1.01.01.01.00 - REMUNERAÇÃO DE DEP BANCARIOS	1.718,82
---	----------

Total: 351.718,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

Avenida Rocha Pombo, 1453

Pág. 2/2

Artigo. 3º - Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2025.

Artigo 4º -Este decreto entrará em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 27 de março de 2025.

João Eduardo Pasquini
Prefeito